

## CALENDÁRIO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPASEMAR ANO 2024.

**CONSIDERANDO**: A necessidade de dar publicidade aos atos do Conselho Fiscal.

**CONSIDERANDO**: O que prevê o artigo 124 da Lei Municipal N.º 17.756/2016.

CONSIDERANDO: O que prevê o artigo 18 da Resolução N.º 82, de 20 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada em 26 de janeiro de 2024,

conforme Ata N.° 001/2024-CONFISC.

ANATA DA REUNIÃO

NESONA DA REUNIAC

Yelf Drait - 2222

## RESOLVE:

Artigo 1º: ESTABELECER o calendário das reuniões ordinárias, conforme abaixo:

DATA DA REUNIÃO	COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA (data limite)
24 de maio de 2024	17 de maio de 2024
27 de setembro de 2024	20 de setembro de 2024
24 de janeiro de 2025	17 de janeiro de 2025

Artigo 2º: Este calendário entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, 19 de fevereiro de 2024.

DANIEL DE ABBEU SOARES

Representante do Executivo Presidente do Conselho Fiscal

FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO

Representante do Legislativo

Membro Titular do Conselho Fiscal

**ENIVALDO CHAVES LIMA** 

Representante Sindical

Membro Titular do Conselho Fiscal